



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO N.º 113/2017

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.

O Poder Executivo tem o dever de cuidar, proteger e dar manutenção nos prédios públicos, como por exemplo, facilitar meios de acesso, como a construção de rampas, como já prevê a Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas.

Há muito tempo os alunos, professores e moradores que freqüentam a Escola Municipal Francisco Silvério Filho, no Bairro Rural do Bom Retiro, vem solicitando a construção de uma rampa dentro das normas legais e principalmente colocando manilhas para escoamento das águas pluviais, proporcionando assim um melhor acesso da comunidade, na mencionada Escola.

Vale ressaltar que pequenas ações promovidas pelo Poder Público podem contribuir e muito para facilitar a vida dos cidadãos.

Diante do exposto e, acreditando sempre na Administração do nosso prefeito municipal, Jefferson Gonçalves Mendes, indico *“a necessidade de construir uma rampa com toda sua estrutura, principalmente colocando manilhas para escoamento das águas pluviais na entrada da Escola Municipal Francisco Silvério Filho, no Bairro Rural do Bom Retiro, para atendermos aos inúmeros pedidos dos professores, alunos e dos demais moradores do mencionado Bairro que fazem uso da referida Escola.”*

Santa Rita do Sapucaí, 27 de junho de 2017.

**- Alexandre Marcio da Silva -
Vereador**